Boletim de Serviço Eletrônico em 07/01/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 6532/PROGEP/UFC, de 14 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista os processos nº 23067.064546/2018-57, nº 23067.064573/2018-20 e nº 23067.064537/2018-66 e;

Considerando que segundo o art. 149 da Lei nº 8.112/90 e o art. 3º, §3º da Resolução nº 63/CONSUNI, de 30/10/2017, os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar devem ser estáveis e tendo em vista as indicações efetuadas mediante os Memorandos nº 529/2018/LAB/PROINTER /REITORIA e nº 60/2018/FFOE/REITORIA.

RESOLVE:

Alterar em parte a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFC, para constar:

I- Designar a servidora Ananda Badaró de Athayde Prata, Siape nº 2090259, para substituir a servidora Cíntia Araújo Oliveira, Siape nº 2331724, na função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFC, nomeada mediante a Portaria nº 1803, de 07.05.2018, publicada em 07.05.18.

II- Designar a servidora Juliane Revoredo Aguiar Diógenes, Siape nº 1452490, para substituir o servidor Agnaldo de Sousa Gomes, na função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFC, nomeado mediante a Portaria nº 1803, de 07.05.2018, publicada em 07.05.18.

II - Excluir o servidor Pedro Torres Martins de Serpa, Siape nº 2331798, como membro da referida Comissão.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 18/12/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543847** e o código CRC **4489FD4E**.

Referência: Processo nº 23067.026722/2018-52 SEI nº 0543847